

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	1177b227	SOLICITAÇÃO		2
		PROJETO DE LEI		
		PROJETO DECRETO LEGISLATIVO		
		PROJETO DE RESOLUÇÃO		
		INDICAÇÃO	X	
		REQUERIMENTO		
		EMENDA		
		MOÇÃO		
		Autor: Alex Fabiano Martins		

INDICAÇÃO Nº: 2 / 2026

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Interdição parcial da Avenida Antônio de Oliveira Neto em dias e horários específicos para atividades esportivas do Projeto Sonora Runner's.

A medida tem como objetivo garantir maior segurança aos participantes do projeto, diante do fluxo de veículos nessa via durante o horário das atividades.

Portanto, peço ao executivo municipal através do Departamento Municipal de Trânsito e, se necessário, às forças de policiamento de trânsito, visando a interdição temporária da Avenida Antônio de Oliveira Neto, no sentido ascendente à Rodovia BR 163 (lado que sobe), todas às segundas e quartas-feiras no período das das 17 às 19 horas.

Ressalta-se que a interdição temporária de vias públicas encontra amparo no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que atribui aos órgãos e entidades executivos de trânsito a competência para planejar, regulamentar e operar o uso das vias, inclusive promovendo bloqueios temporários quando necessários à segurança e ao interesse público.

Considerando que este projeto contribui de forma gratuita e significativa para a promoção da saúde pública e integração social, faço este apelo ao executivo municipal em conjunto com os órgãos de trânsito competentes, que viabilizem esta iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alex Fabiano Martins
Vereador(a) - PL

